



# **Prefeitura do Município de Trabiçu**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA nº 064/2.021**

**“Altera referência salarial e dá outras providências”.**

**GIOVANI FERRO**, Prefeito Municipal de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Complementar Municipal nº 126 de 01 de fevereiro de 2021, faz saber que, neste ato:

**Art. 1º-** Alterar a referência salarial da servidora pública municipal de nome **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde –ACS que, doravante, passará a ter o seu salário- base mensal fixado pela referência salarial de nº 17, do Anexo I, da Lei Complementar nº 36/10 c/c com a Lei Complementar 127/2021, com os devidos reflexos trabalhistas.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que de direito para o cumprimento de todas as disposições legais.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 01/01/2021.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 02 de fevereiro de 2.021.

**GIOVANI FERRO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva  
Escriturária